



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 13/MAR/2018 16:14 000006073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 007, de 15 de fevereiro de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e de crédito adicional especial, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no orçamento vigente, por superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Segundo a mensagem do projeto, a abertura dos créditos adicionais suplementar e especial visa criar rubrica orçamentária ao Departamento Municipal de Saúde para melhor aproveitamento dos recursos recebidos por meio de convênio com o Governo Federal, a fim de adquirir materiais de consumo para a área da saúde.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018.

II – Análise

Ressalta-se que o projeto abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no orçamento do Departamento Municipal de Saúde, com recursos provenientes de superávit financeiro, para fins de aquisição de produtos de consumo para a área da saúde.

Nesse sentido, o projeto em apreço observa as disposições dos artigos 165, §8º, e 167, III e V, da Constituição Federal de 1988; dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.491/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.498/2016 (Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício financeiro de 2017.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 de março de 2018.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Relator



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 007/2018

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 13 de março de 2018, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007, de 15 de fevereiro de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente e Relator da Comissão

RICARDO ORNELAS RAMOS
Vice-Presidente

CLAIR BRONZATI
Membra

